



GABINETE DO
PREFEITO

MENSAGEM Nº 01 / 2026

Cabo Frio, 05 de janeiro de 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “**Altera a Lei Municipal nº 2.199, de 5 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMUDI**”.

A propositura ora encaminhada mostra-se necessária para adequar a legislação municipal às recentes alterações na organização administrativa do Município de Cabo Frio, especialmente aquelas decorrentes do Decreto Municipal nº 7.603/2025, que promoveu a reestruturação da Administração Pública Municipal, com a incorporação da Secretaria Adjunta da Melhor Idade à Secretaria Municipal de Assistência Social.

As alterações propostas visam atualizar a vinculação administrativa do COMUDI, bem como ajustar sua composição, organização e funcionamento, assegurando a paridade entre o Poder Público e a sociedade civil, a funcionalidade do Conselho e sua conformidade com a estrutura administrativa atualmente vigente, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e participação social.

Ressalta-se que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa constitui importante instrumento de formulação, acompanhamento e controle social das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, razão pela qual sua adequada organização normativa é essencial para o cumprimento do dever constitucional e legal de proteção desse segmento da população.

Assim, presentes os elementos que demonstram a relevância da matéria, sua fundamentação legal e o evidente interesse público que encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo Art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar que a presente proposição seja apreciada por essa Egrégia Casa Legislativa.

Renovo nesta oportunidade expressões de elevada consideração e apreço.

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

Prefeito

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Vagne Azevedo Simão
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**